Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item nº 32 do Anexo I da Resolução TC PE nº 0038/2016** que o DRAA/2017 cuja data base é 31/12/2016 encontra-se em elaboração, tendo em vista que o Ministério da Previdência Social, por meio da **PORTARIA MPS Nº 01 de 03 de janeiro de 2017** publicada no D.O.U em 05/01/2017, art. nº 4º, I, diz que:

> Art. 4° Ficam prorrogados para **30 de abril de 2017** os prazos previstos na Portaria MPS n° 204, de 2008, para encaminhamento, à Secretaria de Políticas de Previdência Social, dos seguintes demonstrativos obrigatórios:
> I - **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA** relativo ao **exercício de 2017**, previsto no inciso I do § 6° do art. 5°;
> [...] (***Grifo nosso***) (BRASIL, 2017).

Ademais, informamos que após elaborado e publicado no sítio do Ministério da Previdência Social o DRAA/2017 será encaminhado a esta colenda corte de contas para compor a Prestação de Contas/2016.

Vitória de Santo Antão, 30 de dezembro de 2016

Elias Alves de Lira
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ELIAS ALVES DE LIRA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: b16f4623-f33a-4d4d-a8e4-74844a47108f